

PORTARIA 118/2022
de 06 de abril de 2022

Nomeia comissão para coordenar e organizar a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Rio Fortuna, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

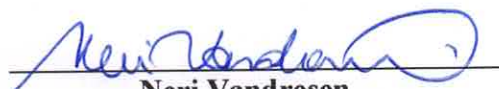
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora e Organizadora da **I Conferência Municipal de Saúde Mental de Rio Fortuna:**

Coordenadora Geral: Eliane Fregulia
Coordenadora Adjunta: Gabriela Ricken Warmling Moreira
Secretário Geral: Charbel Vandresen
Secretária Adjunta: Miriane Warmling Kurtz
Membro: Lindomar Ballmann

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de março de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 06 de abril de 2022.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.